

**ETP 04/2022 - CMA-CBT/DAD-CBT/DRG/CBT/IFSP**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

### **1. Informações Básicas**

**Câmpus Cubatão**

**Processo:** 23307.001435.2022-46

### **2. Descrição da necessidade**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) Intra-Regional e Inter-Regional, para o Câmpus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado no município de Cubatão – SP.

### **3. Requisitante**

**Coordenadoria de Manutenção (CMA)**

Wellington de Lima Silva

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Deverá a contratada obedecer integralmente às normas de homologação e recomendações em vigor quanto às condições de fabricação, operação e funcionamento, baixadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, em especial às Normas e Regulamentos aplicados ao Serviço Telefônico Fixo

Comutado (STFC).

4.2. O objeto ora licitado deverá ser disponibilizado imediatamente após o prazo estipulado na Ordem de Serviço, a ser emitida pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Cubatão.

4.3. As faturas de cobrança deverão conter o detalhamento das ligações e deverão ser entregues mensalmente e com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do vencimento.

4.4. Todas as chamadas terão origem no município de Cubatão – SP;

4.5. As chamadas terão como destino as áreas que constituem as regiões estabelecidas conforme descrito no Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo decreto nº 6.654/08;

4.6. O tempo de disponibilidade do serviço contratado deverá ser no mínimo de 95% (noventa e cinco por cento);

4.7. Disponibilizar suporte técnico especializado 24 (vinte e quatro) horas por dia;

4.8. A cobrança deverá ser feita por minuto utilizado;

4.9. Não poderá haver nenhum tipo de restrição com relação ao uso, dentro das condições contratadas, independente da quantidade de minutos utilizados;

4.10. Não poderá haver aumento no custo das tarifas pactuadas, independente da quantidade de minutos utilizados;

4.11. Não poderá haver custos com instalação, caso necessite;

4.12. Deverá haver isenção de assinaturas, quaisquer sejam elas;

4.13. O serviço poderá empregar as seguintes tecnologias para transmissão dos sinais, a critério da Contratada: por meio de cabo metálico ou fibra óptica.

4.14. No caso de interrupção, o tempo admitido para restabelecimento do serviço deverá ser no máximo 4 (quatro) horas consecutivas;

4.15. A prestadora do serviço deverá garantir a confidencialidade das ligações.

4.16. Quando da apuração do Perfil de Tráfego, esta foi realizada de forma a contemplar o horário de expediente normal de funcionamento do IFSP Câmpus Cubatão, entre 7:00 e 23:00, considerando também a expectativa futura de consumo;

4.17. O Perfil de Tráfego das ligações telefônicas referentes aos serviços, objeto da contratação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas e na indicação do percentual de desconto e, ao Pregoeiro na análise e

aferição da proposta mais vantajosa para a Administração. Entretanto, não se constituirá em qualquer compromisso futuro para o IFSP Câmpus Cubatão, nem limitador dos serviços de telefonia, devendo ser entendido como estimativo e meramente orientativo, para fins de dotação orçamentária e formulação de preços.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi executada em estrito atendimento à IN 73/2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Para tal, foram efetuadas pesquisas no Banco de Preço, um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública e no Portal Painel de Preços do Governo Federal. A consulta abrangeu os processos de aquisições ou contratações firmados no período de pelo menos um ano à data de elaboração deste certame.

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade Longa Distância Nacional - LDN, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Cubatão, disponibilizando aos servidores, serviço de telefonia fixa, provendo-os de um meio de comunicação ágil e estável, necessário para atendimento à situações rotineiras e emergenciais garantindo o acesso à comunicação com entidades que sejam alcançadas somente, ou mais rapidamente, por via telefônica

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição / Especificação	Unid. Med.	Qtd. (mensal)	Qtd. (anual)
1	Local (Fixo – Fixo)	Minutos	300	3600

<b>2</b>	Local (Fixo – Móvel)	Minutos	360	4320
<b>3</b>	Intra-Estadual Fixo – Fixo	Minutos	100	1200
<b>4</b>	Intra-Estadual Fixo - móvel	Minutos	50	600
<b>5</b>	Inter – Estadual Fixo-Fixo	Minutos	100	1200
<b>6</b>	Inter-Estadual Fixo-móvel	Minutos	50	600

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia de cálculo e análise das pesquisas, os preços de referência (média) serão estipulados através da média das pesquisas publicadas no site Painel de Preços, em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (site Banco de Preços) e de planilha de custos e formação de preços elaborada pela equipe de planejamento da contratação.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada em único item, visando otimizar a fiscalização do contrato e proporcionar economia de escala. Sendo assim, não haverá parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação segue o planejamento de compras e contratações do ano de 2022.

## 12. Resultados Pretendidos

Pretende-se garantir a melhoria no atendimento à comunidade interna e externa do IFSP Câmpus Cubatão, proporcionando meio de comunicação eficiente para suprir as demandas na rotina de trabalho dos setores do Câmpus. Além de garantir:

- o princípio da continuidade, em que a prestação de serviços públicos não deve sofrer interrupção.
- o princípio da Eficiência, buscando-se a contratação mais proveitosa e com menor dispêndio possível;
- o princípio da Economicidade, através da obtenção do resultado esperado com o menor custo possível.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Deverá o setor de Tecnologia da Informação do Câmpus Cubatão verificar se todos os equipamentos internos estão em pleno funcionamento e prontos para o início da prestação dos serviços objetivados.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Para prevenção de possíveis impactos ambientais a Contratada deverá: Respeitar todas as normas vigentes referentes as práticas de sustentabilidade ambiental, quando aplicável. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara a contratação viável.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A contratação mostra-se viável diante do conjunto de informações apresentadas, bem como da contratação anterior, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, pelo atingimento dos objetivos institucionais com eficiência

## 16. Responsáveis

<b>Local e Data:</b>	Cubatão, 06 de julho de 2022
<b>Responsável pelo Estudo Preliminar:</b>	Wellington de Lima Silva